



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 221/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva a viajar para a cidade Belo Horizonte: Participar do 140º Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, dos dias 13/11/2018 até 16/11/2018, com o tema: Responsabilidade de prefeitos e vereadores (Decreto lei 201/67) e (lei 13.019/14) marco regulatório da sociedade civil, com previsão de saída dia 13/11/2018 às 6h00 e de retorno para o dia 16/11/2018 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$1.384,50 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente a 3,25 diárias para o vereador e R\$1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais) equivalente a 3,5 diárias para o motorista.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de novembro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente